



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR JUNIOR SILVA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 03/03/2022 HORA 13:00 Lucimara Brito Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	24 Nº /CMCJ/2022
	AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que estas subscrevem requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Que o executivo disponibilize um micro ônibus escolar para transporte dos alunos no assentamento flor do amazonas ' boa sorte '' neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem objetivo de facilitar para nossos alunos do nosso município, levando em consideração que teve um aumento de alunos do boa sorte, pois algumas vezes teve criança no final da linha 3 que saiam de casa as 6 horas da manha e retornavam as 14 horas da tarde para casa na maioria das vezes devido a rota ser muito longa e temos crianças especiais.

Candeias do Jamari, 03 março 2022.

Maiara S.
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 05.103/22


JUCILENE MORAES
VEREADORA